



LIDO  
Em 24/11/05  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro** (PMDB)

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4396/2005**

Ao Protocolo Legislativo para registro, em seguida à CAS.

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em, 05/12/05.

*Assessoria de Plenário*  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a instalação da rede de iluminação pública na Quadra 405, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a instalação da rede de iluminação pública na Quadra 405, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da Quadra 405 no Recanto das Emas, reclamam a instalação urgente de rede de iluminação pública no local. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução. As ruas escuras proporcionam *habitat* ideal para marginais que, freqüentemente, assaltam o comércio e moradores. Conseqüentemente, a falta da iluminação afeta a economia local, pois causa prejuízo aos comerciantes e impede que os moradores do local sintam-se seguros para sair à noite.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

A instalação da rede de iluminação pública naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4396/2005  
Fis. Nº 01 *Mariane*

05/12/05 13:10:22